



DECRETO Nº 03244/2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Paraisópolis/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 2º da Lei Municipal Nº 2.567, de 13 de Dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2018 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s). No valor de R\$ 138.214,52 (cento e trinta e oito mil duzentos e quatorze reais e cinquenta e dois centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.03.01.04.122.0001.2.379 - MANUTENCAO DO GABINETE DA ADVOCACIA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	20		100	20,81
02.05.01.04.122.0001.2.013 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DIVULGACAO OFICIAL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	41		100	594,72
02.06.03.04.122.0001.2.779 - MANUT. ATIVID. DA DIVISAO DE ENGENHARIA E PROJETOS				
339030 - Material de Consumo	78		100	7,25
02.06.03.04.122.0001.2.789 - MAN. ATIV.. DIRETORIA ADJUNTA DE RECURSOS HUMANOS				
339030 - Material de Consumo	85		100	6,76
02.06.03.28.331.0000.0.003 - PAGAMENTO PASEP				
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	100		100	35.000,00
02.08.01.10.301.1020.2.797 - MANUT. DA ATENCAO BASICA PRIMARIA DE SAUDE				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	180	SAUDE	102	4.501,75
02.08.01.10.302.1024.2.800 - MANUTENCAO ATENCAO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE SAUDE				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	209	SAUDE	102	1.575,00
339048 - Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	691	SAUDE	102	212,61
02.09.02.12.361.0003.2.023 - MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL - REC. FUNDEB 60%				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	264	FEB.60	118	1.020,11
02.09.03.12.362.0004.2.029 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENS. MEDIO				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	693	SEMINC	100	988,60
02.09.04.13.391.0015.2.032 - MANUT. ATIV. PATRIMONIO HISTORICO E ARQUEOLOGICO				
339030 - Material de Consumo	344		100	214,81
02.09.05.27.812.0013.2.059 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO DESPORTO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	364		100	4.200,00
02.09.05.27.813.0013.2.060 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE LAZER				
339030 - Material de Consumo	372		100	580,50
02.09.07.13.392.0021.2.212 - MANUT. DO PROG. E PROJETOS DO PATRIMONIO CULTURAL				
339030 - Material de Consumo	393		100	397,16
02.10.02.20.604.0009.2.054 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO DESENVOLVIMENTO ANIMAL				
339030 - Material de Consumo	412		100	299,24
02.10.03.23.695.0010.2.845 - MANUT. ATIV. DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO -FUMTUR				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	707	FUNTUR	100	1.500,00
02.11.02.08.243.0006.2.357 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	483	AS.SOC	100	106,20
02.11.03.08.244.0006.2.385 - MANUT. DO PROG. CRIANCA FELIZ				
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	718	FNAS	129	56.581,75



**MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS**  
**DECRETO Nº 03244, de 08 de novembro de 2018**

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.12.02.15.452.0007.2.046 - MANUTENCAO DAS ATIV. DE ILUMINACAO PUBLICA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	584	ILUMIN	117	30.400,00
02.12.05.26.782.0012.2.058 - MANUTENCAO DAS ATIV. OFICINA MECANICA/GARAGEM				
339030 - Material de Consumo	657		100	7,25
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>				<b>138.214,52</b>

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.08.01.10.301.1020.1.690 - OBRAS E INSTALACOES ATENCAO BASICA PRIMARIA				
449051 - Obras e Instalacoes	178	SAUDE	102	4.501,75
02.08.01.10.301.1020.2.797 - MANUT. DA ATENCAO BASICA PRIMARIA DE SAUDE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	193	SAUDE	102	212,61
02.08.01.10.302.1024.2.800 - MANUTENCAO ATENCAO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE SAUDE				
339030 - Material de Consumo	210	SAUDE	102	1.575,00
02.09.02.12.361.0003.2.023 - MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL - REC. FUNDEB 60%				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	265	FEB.60	118	1.020,11
02.11.05.08.244.0006.1.232 - AQUISICAO DE MOVEIS E EQUIP. P/ BOLSA FAMILIA				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	518	FNAS	129	42,00
02.11.05.08.244.0006.1.689 - AQUIS.VEIC.P/ ASSISTENCIA SOCIAL MUNICIPAL IGD BF				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	519	FNAS	129	43,06
02.11.05.08.244.0006.2.350 - MANUT DAS ATIVIDAD ASSISTENCIAIS-IGD SUAS				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	532	FNAS	129	85,83
02.12.02.15.452.0007.1.065 - CONSTR./REFORMA DE CALCAMENTO/PAVIMENTACAO DE VIAS				
449051 - Obras e Instalacoes	576	CONVOT	124	35.000,00
02.12.02.17.512.0007.1.629 - CONST/AMPL/REFORMA ESTACAO TRATAMENTO DE ESGOTO				
449051 - Obras e Instalacoes	604	FUNASA	124	95.713,35
02.12.03.26.122.0012.1.268 - AQUIS. DE MOVEIS E EQUIP. P/ DEPTO DE ESTRADAS				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	621	CONVOT	124	20,81
<b>TOTAL DE ANULAÇÃO</b>				<b>138.214,52</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>				<b>138.214,52</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraisópolis, 08 de novembro de 2018.

**SERGIO WAGNER BIZARRIA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**